



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aveiro



LEI MUNICIPAL Nº 126/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO ORÇAMENTO
ANUAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aveiro, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Anual do Município de Aveiro, para o exercício financeiro de 2017, estima a receita em **R\$- 48.080.668,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES OITENTA MIL E SEISSENTOS E SESENTA E OITO REAIS)** e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - O conjunto de receitas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, decorrerá da arrecadação de tributos, rendas, transferências, convênios e outras receitas:

1.RECEITA DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)
RECEITA CORRENTE	
RECEITA TRIBUTARIA	226.440,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	26.950,00
RECEITA PATRIMONIAL	159.040,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.344.814,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.400,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-3.499.576,00
RECEITA DE CAPITAL	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	11.761.400,00
TOTAL	48.080.668,00

Art. 3º - O conjunto das despesas dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social obedecerá à classificação a seguir:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aveiro



1. DESPESA DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$)
1.1 DESPESA POR ORGÃO	
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	1.772.100,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	439.450,00
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	283.900,00
Secretaria Municipal de Agricultura	471.130,00
Secretaria Municipal de Educação	25.750.040,00
Secretaria Municipal de Turismo	210.880,00
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transporte	6.587.074,00
Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente	226.050,00
Secretaria Municipal de Saúde (FMS)	7.603.890,00
Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)	2.140.570,00
Secretaria Municipal de Adm. Finan. e Planejamento	1.775.950,00
Secretaria Municipal de Cultura	216.480,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	93.830,00
Defesa Civil de Aveiro	26.400,00
Reserva de Contingência	482.924,00
TOTAL	48.080.668,00
1.2 -DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR(R\$)
LEGISLATIVA	1.772.100,00
ADMINISTRAÇÃO	1.507.000,00
SEGURANÇA PUBLICA	23.100,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.140.570,00
SAÚDE	7.603.890,00
EDUCAÇÃO	25.750.040,00
CULTURA	216.480,00
URBANISMO	4.631.320,00
HABITAÇÃO	283.900,00
SANEAMENTO	133.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	226.050,00
AGRICULTURA	471.130,00
COMERCIO E SERVIÇOS	210.880,00
ENERGIA	213.750,00
TRANSPORTE	1.608.904,00
DESPORTO E LAZER	93.830,00
ENCARGOS ESPECIAIS	711.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.924,00
TOTAL	48.080.668,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aveiro



1.3- DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR(R\$)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.686.590,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.355.572,00
INVESTIMENTOS	17.843.882,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	711.700,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	482.924,00
TOTAL	48.080.668,00

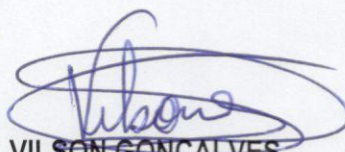
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a :

I – Suplementar automaticamente os recursos vinculados, tendo como fonte de recursos, aqueles previstos no artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64;

II – Abrir crédito suplementar até o limite de **80% (OITENTA POR CENTO)** do valor total do orçamento, tendo como fonte de recurso, àquelas previstas no Artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro (PA), 31 de Janeiro de 2017.


VILSON GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Ata da II Sessão Extraordinária do 1º Período da 15ª Legislação da Câmara Municipal de Cuveiro. Em 23 de Janeiro de 2017, local, Câmara Municipal de Cuveiro.

Aos vinte e três (23) dias do mês de Janeiro de dois mil e Dezessete (2017) às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cuveiro Leon Correia Boulet, sito Avenida Magalhães Barata, nº 469 - Centro, reuniu-se o poder legislativo deste município, para deliberar sobre os projetos de lei 001/2017 que trata sobre o orçamento para 2017 e da outras providências, e o Projeto de lei 002/2017 que trata das contratações por tempo determinado para atender as necessidades temporárias e da outras providências. Enviado pelo poder Executivo deste município, para fins de apreciação e aprovação do poder legislativo, sob a Presidência do Sr. Vereador Raimundo Nonato da Silva Meneses, Primeiro Secretário senhor vereador Perciliano dos Anjos Pessoa Neto, segundo secretário senhor vereador José da Silva de Oliveira, vereadores Antonio Elídio da Brita Silva, Antonio Paulo Dantas Xavier, Hélio Augusto Leite Ribeiro, Miguel Ângelo Dantas Xavier, Paulo Henrique Alvorado da Cruz e Ulisses José da Silva. O Presidente da Casa com uso da palavra cumprimentou os vereadores, as pessoas presentes e pediu a Deus que abençoasse todos na casa pra que se tenha êxito em seus trabalhos e assim deu por iniciado os trabalhos da Corte. Em seguida polioiteu ao primeiro secretário vereador Perciliano



Câmara municipal de Cururo os projetos de lei 001/2017 que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Cururo para o exercício financeiro de 2017 e das outras providências. Projeto de lei nº 002/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e das outras providências. Companhados da respectiva mensagem e justificativa, considerando-se ainda a urgência e importância das proposições, na forma do art. 44, §§ 1º e 2º da lei Orgânica do município e dos arts. 136 e 137 do regime interno que convoca extraordinariamente a Câmara municipal de Cururo para deliberar sobre as matérias, replicando a vossa Excelência que adote as providências legais e regimentais, necessárias ao atendimento da convocação. Solicita ainda com base no art. 109, §§ 1º e 2º regimento interno, que as matérias tramitem em regime de urgência considerado-se a extrema necessidade e relevância de ambas, finalizando assim leitura do ofício nº 042/2017. Em seguida faz a leitura da mensagem do excelentíssimo sr. Prefeito Wilson Gencavels, encaminhando ao poder legislativo o projeto de lei municipal 002/2017. Exmo. sr. vereador Ramundo Nonato da Silva Menezes, Presidente da Câmara municipal de Cururo, estado do Pará e os Exmos. srs. - Vereadores. Por meio desta mensagem ora encaminhada o Gestor municipal apresenta a vossa excelência a justificativa ao projeto de lei nº 002/2017 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. O art. 37,

11 da constituição federal estipula que a investidura em cargo ou emprego público, no entanto, o mesmo art. 37, IX da Carta magna assegura que "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. É de excepcional interesse público que os serviços reconhecidos pela legislação como de responsabilidade da municipalidade em benefício do cidadão não sofrem interrupção ou solução de continuidade, sob pena, inclusive, de responsabilidade penal do gestor, serviços públicos estes que apenas os servidores municipais efetivos, em face do seu número insuficiente, não podem garantir na sua integridade. Por outro lado, a realização de concurso público para o preenchimento dos cargos públicos demanda tempo considerável e planejamento, situação que criará toda sorte de transtorno para a administração municipal, sem contar que nestes tempos de acentuada crise fiscal e econômica o município não tem como suportar custos de um concurso. Seriam serviços essenciais, os de responsabilidades da secretária municipal de saúde e da secretária municipal de Educação, além dos próprios serviços que asseguram o funcionamento da administração, seriam totalmente inviabilizados na hipótese de não aprovação pelo poder legislativo do projeto de lei em comento, situado que vossa Excelência, legisladores de reconhecimento comprometimento com o interesse do povo de Curitiba, não permitiram que aconteça. A legalidade do projeto de lei em questão é cristalina, uma vez não ferir a constituição federal, a lei ordinária ou os bons costumes e práticas administrativas, sendo portanto, um

instrumento jurídico idôneo e capaz de assegurar a regular e eficiente prestação de serviço público pela municipalidade. Diante do exposto, considerando-se a justificativa apresentada, bem como que o projeto de lei ora encaminhado está fundamentado na Constituição federal, o chefe do poder executivo, na forma da lei orgânica do município de Aviro requer a vossa excelência que apreciem e aprovem o projeto de lei municipal nº 002/2017. E finaliza a leitura da mensagem. Após leitura da mensagem o 1º secretário vereador Perciliano Neto na qualidade de relator da comissão permanente de legislação, justiça e redação final faz a leitura do parecer da comissão em relação ao projeto lei 001/2017 que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Aviro para o exercício financeiro de 2017, o qual declara favorável. Em seguida faz a leitura a análise sobre o projeto de lei 002/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e da outras providências, observando algumas ressalvas no art 3. Neste momento o presidente da casa faz uma interferência pedindo ao 1º secretário que os pareceres sejam por parte. Que se discuta primeiro o projeto de lei 001/2017 em seguida o 002/2017. O vereador Antônio Paulo pede a palavra para dar encaminhamento de ordem pedindo que abra espaço pra apreciação do projeto de lei 001/2017 que esti-

ma a receita orçamentária. O presidente da mesa Raimundo Meneses acatou a sugestão e colocou em pauta para apreciação o projeto de lei 001/2017, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Aurore para o exercício financeiro de 2017 e da outras providências. Tranqueado a palavra para que os relatores as comissões permanentes se manifestem. Com a palavra o relator da comissão permanente de legislação, justiça e redação final, vereador Pericleiano Neto em sua defesa diz que após analisar o referido projeto de lei 001/2017, e consenso entre os demais membros da comissão o parecer favorável e defende para que os demais vereadores aprovem o projeto ora citado e finalize a sua fala. Com a palavra o Relator da comissão permanente de finanças e orçamento vereador Antônio Paulo, o mesmo cumprimenta a mesa, os vereadores e senhores presentes, apresenta os demais membros da comissão: vereador Hélio Augusto - Presidente, vereador Antônio Paulo - Relator e vereador José da Silva Oliveira membro, em sua fala diz que todos não sabem qual que a lei orçamentária é a qual da distribuir ao executivo para fazer os gastos anuais, e que a câmara passada não aprovou, por motivo da gestão passada não enviar o projeto para essa casa, é regime tal que o novo prefeito faça a tramitação e nenhum vereador desta casa tem o direito de não aprovar, pois é esse orçamento que vai se gastar com cada funcionário público, até porque o tribunal de contas vai exigir o projeto aprovado. Então como relator junto com os membros da comissão e os demais membros colegas que aprovem

O projeto 001/2017 que se trata a lei orçamentária e assim finaliza a sua defesa. Após a exposição dos relatores, o presidente da casa vereador Raimundo Mendes coloca a matéria em discussão. Com a palavra o vereador Paulo Henrique, o mesmo cumprimenta a mesa, os vereadores, servidores que se encontram na plenária, sr. Rômulo que faz parte da administração municipal, comunitário, servidores do poder legislativo. Continua sua fala: sr. Presidente como mencionou nessa tribuna o vereador Antônio Paulo, que essa lei era pra ser votado na legislação passada, mais como o gestor não inviou em tempo hábil, precisamos disenter e automaticamente aprovar, pois nenhum de nós deve atrapalhar a governabilidade do povo prefeito independente de qualquer lado, pois este projeto é o que nortea as diretrizes do gasto do prefeito que ora se empossou vai trabalhar, porém preocupa muito, pois em mares de 2016 foi feito o reajuste dos salários dos secretários, prefeito, vice e vereadores, e que a mais de duas legislaturas passada não haviam feito a municipalidade. A folha praticamente com educação da saúde e educação, mas a folha da câmara junto com assessores, secretarias municipais, prefeito e vice, passam a ter 100% de aumento e vossa excelências são sabedores que a cota do FPM do dia 20 a recita levou tudo. E continua fazendo uma breve análise sobre os aumentos salariais dos secretários, assessores comuns e especiais, coordenadores distritais, os quais se voltarem

a ter reajuste, toma-se preocupante e cita, o coordenador na gestão passada ganhava mil trezentos e cinquenta reais (R\$ 1.750,00), a partir de janeiro desse ano passa a ganhar três mil trezentos e setenta reais (R\$ 3.307,00) bruto com desconto fica dois mil e novecentos reais (R\$ 2.900,00), na folha principal o prefeito vai ter que tirar do FPM duzentos e vinte mil reais (R\$ 220.000,00) pra pagar todos esses funcionários. O salário do gestor e vice subiu pra quinze mil reais (R\$ 15.000,00) então um assessor ganhará 70% do salário do secretário, e na situação que se encontra o país e o município se torna preocupante, apesar de toda preocupação anuncia que seu voto é sim e ratificando seu voto finaliza sua fala. A palavra continua franqueada aos demais vereadores e como ela ninguém mais fez uso o Presidente coloca em votação, o projeto de lei nº 001/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento anual do município de Aviro para o exercício financeiro de 2017 e da outras providências. Em regime de votação, o presidente anuncia: quem estiver a favor permanecer pentado quem for contra fique de pé. Não havendo voto contra o projeto de lei 001/2017 ora citado foi eleito por unanimidade. Após a votação o vereador Antônio Paulo pede a palavra para fazer uma preocupação sobre o próximo projeto de lei 002/2017 que estima as contratações temporárias pois o mesmo não tramitou pelas demais comissões.

inclusiva a de finanças e orçamento, porém a co-
 missão de legislação, justiça e redação final
 em um parecer e este favorável e que mesmo
 que os vereadores Paulo Henrique, Miguel Ângelo
 e o próprio Antonio Paulo seja voto vencido, mas
 são vereadores nesta casa, e não se pode atro-
 pelar o processo regulamentar da casa, o proje-
 to tramitará plenária para análise e não para
 votação, falta esclarecimento de quantas pessoas
 vão precisar ser contratado por secretária, no
 artigo 3º que fala do contrato por 12 meses
 podendo ser prorrogado por mais 12 meses, se
 aprovado desta forma no outro ano o executivo
 não manda mais projeto de contratação para
 essa casa, e finaliza dizendo se o projeto for
 aprovado é duvidoso o que vai acontecer
 futuramente, mais a decisão e da mesa so-
 bre a aprovação do projeto. O presidente da
 casa diz que o projeto 002/2017 das contra-
 tações foi publicado em edital, mais é a ple-
 nária que vai decidir se tem condições de
 ser aprovado ou não. Seguindo os trabalhos
 o presidente coloca em pauta a discussão
 projeto de lei 002/2017 que dispõe sobre a
 contratação por tempo determinado para
 atender a necessidade temporária de espe-
 cial interesse público e da outras providên-
 cias. Franqueia a palavra para que os
 relatores das comissões possam fazer suas defe-
 sas. Com a palavra o relator da comissão
 de legislação, justiça e redação final ver-
 eador Perciliano Neto, o qual expõe sobre o
 artigo 3º do projeto nº 9/2017 das contratações

de pessoas por tempo determinado de até 12 meses podendo ser prorrogado por igual tur, nos traz a tarefa de refletir, exemplo as aulas começam em março, as matérias ainda estão sendo feitas, as carga horária ainda não estão definidas, como se pode saber quantos funcionários serão contratadas, isso é uma observação que se faz e como ~~se pode saber~~ relator coloca a sugestão de emenda no art. 3º que seja contratada por 6 meses e prorrogado por mais 6 meses, e declara seu parecer favorável porém com esta emenda, e pede aos colegas vereadores que acompanhem o parecer da comissão observando a ressalva e finaliza sua fala com a palavra o vereador Antonio Paulo relator da comissão permanente de finanças e orçamento, cumprimentando a mesa, os vereadores e senhores presentes, e coloca que o projeto em discussão preocupa muito, porque começa a discussão do projeto sem harmonia dos poderes na primeira sessão extraordinária, falando do projeto do art 3º quando se trata de convocar no 4º período, tem que se fazer uma emenda substituindo esse artigo por outro, quando se trata de um ano ou de seis meses também é o mesmo sentido. Mas o mérito da questão é o seguinte a comissão de legislação, justiça e redação final tem seu poder é a maior comissão nessa casa mas dizer qual atividade do projeto é legal ou não, é pra comissão de finanças e orçamento, que trata dos valores para o município, até onde se entende o projeto vinha pra ser apreciado e verificar se é legal ou não

O projeto vem na ordem do dia somente para
 malizar, no entanto surpreende-se com o projeto
 sendo colocado em votação, não estava sendo
 contra o projeto, é preciso ter o projeto para
 que se possa governar, o que preocupa não
 seu direito para discussão em plenária sem
 que as comissões pudessem analisar sua
 legalidade, o certo é pedir mais informação
 por escrito de qual é a demanda por
 Secretaria, e seguir os trâmites legais, se es-
 tamos atropelando o regime aprovando pro-
 jeto de lei orçamentária, pois tem dez dias
 de prazo para aprovar podendo ser revoga-
 do para vinte dias, isso para ajudar o governo.
 Mas um projeto de importante relevância
 que é o de contratação ele não pode ser aprova-
 do dessa forma nessa casa, porque a lei re-
 troage, exemplo foi aprovado o projeto do prefeito
 Eugênia em março para abril e adequado para
 janeiro, isso depende do desenvolvimento do pro-
 jeto, não é que discorde de ninguém mais e
 só para dar um alerta, finaliza sua fala agraciando.
 Com a palavra o vereador Ulisses José
 qual cumprimenta a mesa, os nobres vereadores
 e povo presente, diz que é favorável ao relator
 Perciliano Neto e dá um crédito de confian-
 ça ao Prefeito Wilson Gonçalves porque ele
 precisa organizar os contratos, a câmara, os
 nobres vereadores não sei se estão de acordo
 mas estão acompanhando essa situação
 tem gente trabalhando, tem peto parado Fôrdiã
 adia esta parado, tem gente trabalhando
 nos contratos porque é preciso, mas e

camãra não aprovar o projeto não tem como man-
ter o povo trabalhando, portanto é favorável ao
projeto 002/2017 e finaliza sua fala. Com a
palavra o vereador Paulo Henrique, cumprimenta
a mesa, os vereadores, em seu pronunciamento
ressalta que há pessoas prestando serviços não
só aqui na sede mas em todo município,
mas "quem aqui conhece vê que tem pessoas
diferentes do nosso povo, que não morava aqui,
mas com certeza veio pra somar com o municí-
pio de Aulero. Faz um pequeno relato sobre
comentários de assessores da gestão passada. -
Continua sua fala, voltando para o projeto
em questão comenta que o prefeito tem pressa,
mas como aprovar se o projeto não passou
pelas comissões, não há parecer da comissão
de educação, sabe que a maior comissão
dessa casa é a comissão de legislação, jus-
tica e redação final, a qual o vereador Willes
é presidente, Perciliano Neto é relator e ele pró-
prio é membro, nenhum desta casa está pra
obstruir ou ser contra ninguém, mas se fizer-
mos coisa errada junto com prefeitos, a câma-
ra sofrerá as consequências também, quando
começar a falhar o salário do servidor, paga-
remos a conta junto, agora são quatro no
município pra dividir as despesas, porque
a despesa vem para os vereadores, é uma passa-
gem, uma botija de gás e etc... não é que
o povo é pido, mas é a necessidade, concorda
com o vereador Antônio Paulo sobre o art. 3 do
projeto que não tinha prerrogativa nas contra-
tações do projeto, porque se for aprovado com

autorização dos vereadores, se vai estar ciente de que
 será contratado quem ele quiser e ele quem vai
 pagar. No art. 16 diz o seguinte: no contrato afir-
 mado de acordo com essa lei extinguir-se-á
 sem direito a indenização. Então e preocupan-
 te pra quem vai trabalhar por um ano e depois
 vai ser dispensado por iniciativa do contrato
 ou por iniciativa do órgão contratante no ca-
 so o prefeito então há inconveniência nessa
 iniciativa, o prefeito pode descontratar se
 caso não tiver precisando e é amparado e a
 lei lhe ampara, é louvável a sugestão do
 vereador Perciliano Neto, quando diz que o
 contrato deve ser por seis meses e proroga-
 do por mais seis e também a fala do ve-
 reador Antônio Paulo que pode ser aprovada
 de março pra abril e retroagir pra janei-
 ro, nada impede que a Câmara faça isso,
 com dois terços de vereadores pode se aprovar,
 mas o assunto já está em pauta, e como
 disse o vereador Ulisses vamos dar o voto de
 confiança ao prefeito e tomara que no fu-
 turo bem próximo não se veja as consequen-
 cias, porque não veio demanda das secreta-
 rias de quantos funcionários vão precisar,
 precisa dessa demanda pra que a Câmara
 analise, mas não se quer atrapalhar a
 governabilidade do prefeito agradecendo fi-
 naliza sua fala. O vereador Antônio Paulo
 pede a palavra pra salientar como repu-
 diado que seja retirado seu nome da
 comissão de finanças e arcamento e que
 oficializará em seguida. Com a palavra

franquada o vereador Miguel Inglês faz uso da palavra cumprimenta a mesa, os vereadores e a todos, diz que ninguém está implicando com o desenvolvimento do município, porém se quer as coisas certinhas, se algo de errado a câmara sofrerá as consequências, em seu ponto de vista tinha que ponderar com os membros efetivo da prefeitura para adquirir a demanda, contratar por doze meses sendo prorrogado por mais doze meses sem ter uma demanda feita difícil a situação, não se quer atrapalhar o governo, porém dessa forma não é aceita, particularmente não aprova o projeto 00212017 das contratações, porque está sendo contra seus princípios, estará para ajudar no que se fizer necessário no município, mas da forma que está sendo colocado concorda com essas palavras finaliza sua fala. Com a palavra o vereador Antônio Elídio que cumprimenta a mesa, os vereadores e o povo que se encontra, prossegue sua fala, em relação ao projeto em discussões declara favorável em parte, concorda com os demais colegas em relação o art. 3º, concorda que se contrate por até 12 meses que se faça alteração no projeto, não dá pra aprovar da maneira que está, declara que é favorável, porém não quer fazer algo que venha prejudicar a população a que está e sua base o qual o representa é contribuir e ajudar e seu lema, tem grande confiança de que o prefeito não vai extrapolar, nem que quise se a circunstância impede que faça isso e que é preciso de alguma maneira que se chegue a

embora o senhor sinalize sua fala. Com



a palavra o vereador Hélio Augusto, cumprimenta a mesa, e os vereadores, dizendo que o município está passando por um readequamento, não é contra a necessidade de contratação principalmente da secretaria de saúde e educação, mas olhando a situação de funcionários é preocupante como vereador representante do povo nesta casa de lei, pois tem motorista sem habilitação, tem vigia dirigindo vadreira, então primeiro vamos organizar a casa pra não repercutir consequências no futuro, pra não recarregar a gestão municipal, tem funcionários que vão pro INSS, outros estão viajando, outros sendo exonerado do cargo e assim sucessivamente, declara que é favorável ao projeto de contratação, e se a mudança vem em 2017 que seja de forma organizada e mais correta, com cautela e clareza, reafirma que é favorável e contratação mais pra frente um pouco porque ainda tem muito efetivo que pode nesse decorrer da gestão ter despesa, precisa de uma folga ao gestor porque tudo está sendo bloqueado, tudo da gestão passada está repercutindo na gestão atual, então se acelerar o processo daqui a pouco perde o controle, concorda com o vereador Antônio Elídio e com o relator da Comissão vereador Nito e que seja votado em até 12 meses e se de repente prorrogar por mais 12 meses e este servidor não se adequa ao sistema ele vai continuar, ou tem que ser caso-a-caso, não está pra atrapalhar o gestor que tem todo seu apoio também

tem muito respeito pelo vereador Paulo Henrique e Antônio Paulo que ficou indignado a ponto de pedir seu afastamento da comissão, mas que também ficou surpreso com o projeto sendo colocado pra aprovação, e que o relator Percilian Neto e o presidente da Casa vereador Raimundo Mendes devem verificar se coloca em votação o projeto ou não e que está disponível a acompanhar no que for preciso e finaliza sua fala. Com a palavra o vereador José da Silva cumprimenta a mesa e os vereadores, em seguida declara favorável ao projeto de contratação, mas que ficou claro que precisa ser feita a revisão e que o nobre colega Antônio Paulo tem razão quanto ao art. 3º que não fala a contratação por 12 meses com prorrogação e sim somente os 12 meses e dirige-se ao presidente da Casa para fazer um apelo, vamos esperar por mais um mês pra votar esse projeto. sabe que o prefeito precisa gastar e contratar, porém pra aprovar o projeto precisa da demanda de quantos e onde serão contratados? Essas perguntas ficam no ar, e que também não quer ser negligente, concorda com o projeto de lei 002/2017, porém tem o art. 3º que deixa a desejar e se assim for aprovado serão cobrados, fica também sua indignação, sugere que a revisão de seis meses com prorrogação de mais seis meses e que ter uma maneira favorável tanto por executivo quanto por legislativo vamos chegar a um consenso e assim conclui sua fala. Com a palavra o presidente da Casa vereador Raimundo Mendes agradece a todos os membros da comissão e o relator Percilian Neto.



Cita ao vice presidente vereador Antônio Elídio que assuma a mesa pra que possa fazer seu pronunciamento. Com uso da palavra cumprimenta a mesa e demais vereadores e afirma que o momento é de reflexão, quando recebeu o projeto a orientação seria pra colocar em pauta e até o momento só está em discussão não se sabe se vai votado ou não, e na qualidade não só de representante do povo mas também de pai de família e que está sabendo administrar seu orçamento familiar, coloca-se na qualidade do próprio prefeito em saber que não é fácil pois, hoje todo mundo está almejando dias melhores, todos vem desesperado não só na câmara mas na prefeitura, nas secretarias atrás de emprego. O prefeito com sua equipe elaboraram dois projetos e enviaram à câmara e nos com o intuito de receber-lo valorizamos o produto, qualquer decisão precipitada com relação à administração pública, pedimos ser responsabilizada, por tanto concordo em parte e discordo em parte, porém o que se percebeu nos discursos dos nobres vereadores que ninguém está contra o projeto 002/2017 das contratações, mas o que é preciso é ter esclarecimento, pede encarecidamente ao relator da comissão vereador Perciliano Neto que peça visto pra analisar e pede perdão ao vereador Antônio Paulo e demais relatores e presidentes das comissões permanentes por ter cometido essa gafaria, por não

tr. repassado com mais tempo pra que fosse discutido com mais clareza e pedir mais esclarecimento para o prefeito, porém ainda há tempo, pois se vai ser colocado em votação a decisão e dos senhores e se vai pedir mais prazo a decisão também e dos senhores, afirma que precisa esclarecimento sobre o projeto e que não se trabalha com dívidas e sim com números, hoje a prefeitura passa por readoctramento, tivemos conhecimento que Aviro tem seiscentos e quarenta e nove funcionários, se é muito ou pouco não se sabe o prefeito enviou a câmara o projeto de lei 002/2017 lamentavelmente ele e sua equipe técnica não tiveram o cuidado de pedir informações às suas secretarias pra que viesse incluído os dados das suas secretarias dizendo precisa de tantos funcionários em tantas secretarias, aí sim teria base de votar sim ou não. Esta ematuro? Estar, mas ninguém vai poder alterações, pois quem está trabalhando pela contratado da necessidade do Executivo, é de acordo que tenha mais tempo pra que se coloque em votação na próxima reunião da Câmara, pra que o trabalho seja feito com firmeza determinação e perenidade, então de a necessidade do prefeito,ilson, mas precisa trabalhar com responsabilidade acima de tudo, cometa que precisa entregar a folha de pagamento, fazer reajuste se aprovarmos só porque o prefeito manda, o que será depois? os funcionários vão cobrar, mais precisa ter uma explicação, e se pedir ao prefeito mais esclarecimento sobre o projeto, com certeza ele vai rever com sua



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Serviu o presente livro 50 (cinquenta) folhas tipograficamente numeradas, para o registro de Atas das Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal de Aveiro/PA, dando prosseguimento no livro 2, o registro da Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal de Aveiro.

Aveiro/PA, 23 de Janeiro de 2017.

Raimundo Nonato da Silva Mendes

Raimundo Nonato da Silva Mendes

Presidente

Câmara Municipal de Aveiro.



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 100 (Cem) folhas tipograficamente numeradas e rubricadas de 1 à 100, que servirá para registro das Atas das Sessões Extra Ordinária da Câmara Municipal de Aveiro, com prosseguimento do registro da Ata da Sessão Extra Ordinária realizada no dia 23 de Janeiro de 2017, iniciada no livro de Ata 01.

Aveiro-Pá, 23 de Janeiro de 2017.

Raimundo Nonato da Silva Meneses
Raimundo Nonato da Silva Meneses

- Presidente da Câmara Municipal-

equipe técnica e nos enviar, É pede mais uma vez que pes-
 penda a votação abra vista, pra da oportunidade aos se-
 tres relatores e demais comissões pra também se manifesta-
 rem, pede também que o vereador Antonio Paulo não retire
 seu nome da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
 que se precisa do seu trabalho. O ver. Antonio Paulo responde
 que não voltará de sua decisão, Então o vereador Raimundo
 Meneses diz que respeita sua decisão; pede desculpas pe-
 la falha mais uma vez e finaliza a sua fala. O ver-
 deir Raimundo Meneses retoma a mesa e mantém a palavra
 franqueada, Com a palavra o vereador Perciliano Ve-
 lta cumprimenta a mesa e os vereadores, e coloca sobre a Ur-
 gência que se tem entrar o município da situação que
 se encontra, e que se faz necessário uma harmonia
 entre poderes, porém não se pode atropelar o processo,
 diante do relatório de todos, verificou que o Projeto
 de Lei 002/2017, precisa de reajuste não como em
 todos, então pede que se faça uma emenda no art.
 3º que as contratações sejam de seis meses, sendo
 prorrogado por mais seis meses, porque precisa de
 funcionários nas secretarias e cita o exemplo de
 Jordlandia; não tem enfermeiros e que se faz
 necessário, então como relator pede que reve-
 ja o art. 3º e de intervalo pra que as Comissões
 possa discutir o projeto. Com uso da palavra
 o vereador Antonio Elidio pede verbalmente a Emen-
 da do art. 3º susperindo a contratação de 12 meses,
 e que conte em ata. O vereador Paulo Henrique
 faz intervenção sugerindo que junto com a cor-
 reção de contratação de 12 meses e sem prorroga-
 ção e venha as demandas das secretarias, que
 conste em ata. O vereador Antonio Paulo faz
 intervenção perguntando se o projeto veio em
 mídia se tiver sugere que chame o representante

P

do Executivo pra ajudar na correção, pois na verdade não é errado é uma pegadinha do jurídico. Com a palavra o vereador Hélio por gosto que compremete a mesa e demais leitores, faz um pedido que se dê entrevista pra que possa formular e votar ainda hoje. O presidente da casa pergunta se há possibilidade de atender a sugestão do vereador Hélio, e observando o regime em termo, ler o art. 54, o presidente mais uma vez pede desculpas ao vereador Antonio Paulo, e diz que tem razão da sua indignação. Em seguida houve várias opiniões e sugestões todas em relação a contratação de funcionários, até chegar num consenso. Ficou decidido que a sessão seria suspensa por cinco (5) minutos pra que fizesse alteração no projeto 002/2017, especificamente no art 3º. Retomando os trabalhos, o presidente casa coloca a matéria em discussão e franquea a palavra aos nobres vereadores, digo relatores das Comissões. Com a palavra o Relator da Comissão de Regulacão e Justiça, Percilio no nito, que faz a leitura da alteração do projeto de lei 002/2017, no art. 3º, fica decidido entre as demais Comissões que as contratações serão feita por tempo determinado de 12 meses, sem prorrogação, e que o Executivo possa efetuar os contratos do dia do (02) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro e terá prazo de sessenta (60) dias pra apresentar as demandas por secretarias. Esse é o parecer sobre o projeto e finalizo sua fala. Com a palavra o vereador

Paulo Henrique, adela paz uso, cumprimenta a mesa e os Vereadores e diz que hoje esta sendo a 1ª Sessão Extraordinária, no decorrer dos quatro anos por necessidade do município serão convocados pra outras dessa natureza, e que agora esta esclarecido. Mais que possa Caminhar com esse espirito de principio e regencia que tem esta plenária, O Vereador Ulisses já passou antes nesta Câmara conhece os trabalhos e também faz parte da Comissão, o qual o vereador Neto e relator, o papel do vereador e ajudar a administração, então Trabalhoumos juntos sem correr risco, e o profeto para trabalhar com transparencia no intuito de colaboração e cooeracao, declara seu voto pím e finaliza sua fala. Com a palavra o vereador Antônio Paulo, cumprimenta a mesa, os Vereadores, povo presente, diz que seu voto seria contra se não houvesse alteração, porém mediante a mudança, seu voto é favoravel, mais tem cuidado pra que razão deste não seja pra calidade de emprego, pale que tem pím necessidade, mas a preocupação é com a questão orçamentaria do município, quando se trata da contratação dos servidores, finaliza sua fala. Com a palavra o vereador Antônio Elídia, cumprimenta a mesa a todos, e coloca que os contratos devem ser priorizados para as pessoas de queiro, pois Queiro tem pessoas capacitadas pra assumir cargos, são pessoas que estudaram se esforçaram pra conseguir seu diploma, não é justo que aprovelem um profeto de lei que não ampare os filhos do município e que concertiza quem fazem parte não só do governo mais da história do município. Com a palavra paranguada e não tendo mais ninguém dela fazer

B

#

uso o presidente coloca em votação o projeto de Lei 002/2017 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e das outras providências dentro da norma de votação; quem for a favor permaneça sentado e quem for contra fique de pé, não tendo voto contra a lei foi aprovada por unanimidade. É não havendo assento a tratar o presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária às 18:55 dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e três (23) de janeiro de 2017 e em Talus do M. P. P. C. que laurei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, para assinada por todos os presentes.

Aveiro Paróia, 23 de janeiro de 2017.

José da Silva de Oliveira

Mário Augusto Leite Ribeiro

Antônio Eládio da Fonseca Silva.

Miguel Augusto J. Xavier

llllllll

Raimundo N. da Silva Mendes

Antônio P. M. P. C.